



Prefeitura Municipal de

# ELDORADO

Estado de Mato Grosso do Sul

**LEI MUNICIPAL Nº 1176 /2017.**

Publicado no Diário da  
Amomasul  
em. 11/12/17

Câmara Mun. de Eldorado  
Protocolo Nº 484/2017  
15 DEZ. 2017  
Recebido (X) Expedido ( )

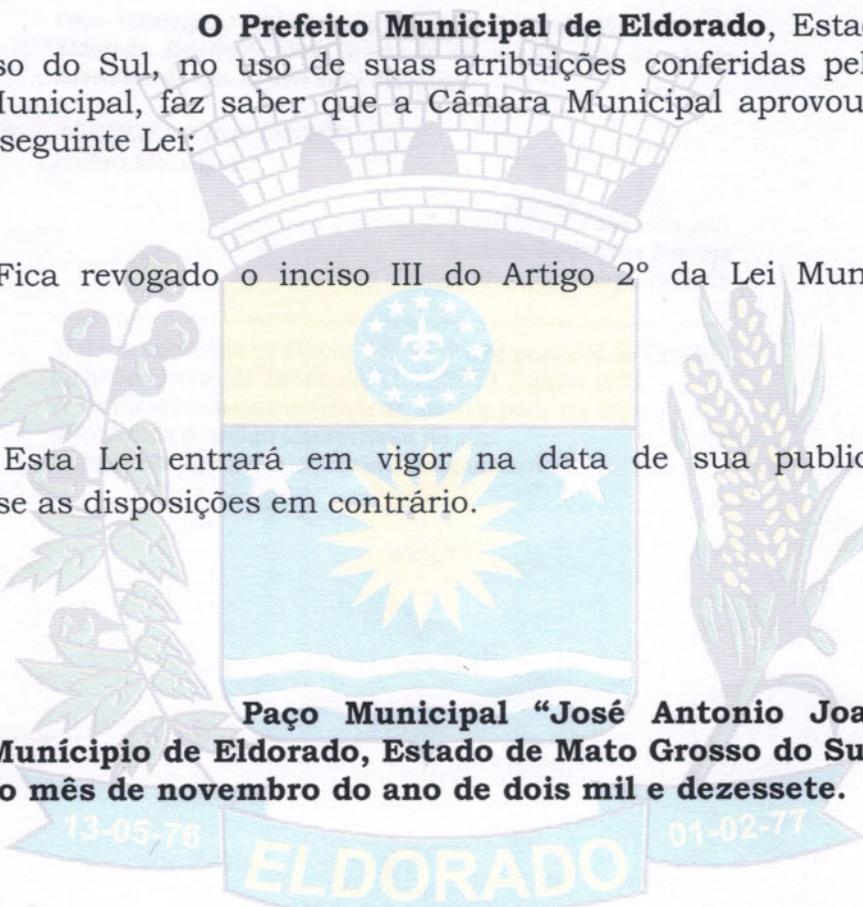
**“Revoga o inciso que especifica da Lei Municipal 978/2013 e da outras providências.”**

**O Prefeito Municipal de Eldorado**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogado o inciso III do Artigo 2º da Lei Municipal 978/2013.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal “José Antonio Joaquim Caseiro”, Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.**



  
**AGUINALDO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal.**